



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 428/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.097.957-8-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2805/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

CONVOCATORIA PARA LA ELECCION DE MIEMBROS DEL COMITE DE ADMINISTRACION DEL AREA DE PROTECCION AMBIENTAL

El Area de Proteccion Ambiental de la Secretaria de Interiores, en virtud de lo establecido en el Decreto N° 10.000/98, convoca a la eleccion de miembros del Comite de Administracion del Area de Proteccion Ambiental.

OBJETIVO

El comite de administracion del Area de Proteccion Ambiental tiene como finalidad asesorar y coordinar las actividades de proteccion ambiental de la Secretaria de Interiores, en el marco de la politica nacional de proteccion ambiental. El comite estara integrado por representantes de las distintas areas de la Secretaria de Interiores, de las municipalidades y de la sociedad civil.

El comite de administracion del Area de Proteccion Ambiental sera instalado el dia 15 de mayo de 2010.

Para mayor informacion, consulte el sitio web de la Secretaria de Interiores.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 maio 2010
DE N.º	8867
UMUARAMA,	04 05 2010
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	